



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 117/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e, os incisos VI e VIII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a necessidade de alteração e atualização dos dados da Prefeitura Municipal de Borborema e de seus representantes junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH;

Considerando que, se faz necessário um representante desta Edilidade para servir como elo de intermediação e resolução dos problemas comuns entre a Prefeitura de Borborema e o MMFDH;

RESOLVE:

Designar **DOGIVAL PEREIRA DE LIMA**, matrícula 3719, CPF: 353.618.084-15, cargo: CHEFE DE GABINETE, para ser o Representante legal da Prefeitura Municipal de Borborema junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se

Borborema, 25 de novembro de 2020.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional